



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 10/2024	Data: 19.11.2024
Local: Sala da Presidência (4º andar)	Horário: 13h

Comitê Estratégico	Membros	Área
Secretarias	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	MARCELO SILVA DE NOVAIS (representando)	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS	SAD
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP
Coordenadoria de Auditoria Interna	LILIAN CASTELO CAMPOS	COAUD
Coordenadoria de Eleições	FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES	COELE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	CEATE
Coordenadoria da Escola Judiciária Cearense	DANIEL MOURA DE ARAÚJO	CEJEC
Assessoria da Ouvidoria	LUARA NOBRE ARAGÃO	ASOUV
Cartórios Eleitorais	NATÁLIA NOGUEIRA PINHEIRO	114ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	COPEG
Seção de Tecnologias Gerenciais	RENATO VILANOVA SOARES BARBOSA	SEEST
Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	ASCIR
Coordenadoria Técnica	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JÚNIOR	COTEC

**PAUTA:**

**1. STI - Atribuições da SADAD - Painéis de Business Intelligence (BI)**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Marcelo Novaes, Coordenador de Infraestrutura de TIC, apresentou a necessidade de definir as atribuições da Seção de Administração de Dados e BI (SADAD) no que diz respeito à criação de painéis de BI. Atualmente, essa função tem sido desempenhada pela Seção de Estatística (SEEST). Micheline esclareceu que, no momento, a SPE é responsável pela construção e alimentação dos painéis disponíveis no âmbito do TRE-CE.</p> <p>Foi debatida a importância de otimizar os processos da SADAD por meio do uso de painéis de BI, promovendo maior integração e transparência na análise dos dados administrativos.</p> <p>Ficou decidido que será agendada uma reunião entre a STI, SPE e SPR para definir as atribuições da SADAD/STI e da SEEST/SPE, bem como estabelecer critérios para priorizar o desenvolvimento dos painéis solicitados pelas diferentes áreas do Tribunal.</p>	STI	Imediato

**2. SGP - Descentralização de Portarias**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Ingrid Eduardo, Secretária de Gestão de Pessoas, apresentou a necessidade de definir as atribuições do Núcleo de Legislação e Comunicação (NCL). Segundo o Regimento Interno, o núcleo é responsável pela elaboração de atos normativos relacionados a matérias de pessoal. No entanto, outras áreas têm demandado ao NCL a elaboração, numeração e publicação de portarias no DJE, o que tem gerado impacto nas atividades da unidade.</p> <p>Ingrid destacou a dificuldade enfrentada pelo NCL ao elaborar normas sobre temas diversos e que não possuem relação direta com matéria de pessoal, especialmente por não terem proficiência em algumas dessas áreas. Ressaltou que a medida proposta busca conferir mais autonomia e agilidade aos setores. Nesse sentido, sugeriu que cada área passe a elaborar e numerar suas próprias portarias, além de providenciar diretamente sua publicação no DJE.</p> <p>Ficou deliberado que Danilo Magalhães (SJU), Carlos André O. Bezerra (SCR), Micheline Melo (SPE), Marcelo Novaes (COINT), Ingrid Eduardo (SGP) e Gladson Fernandes (SEPEL) irão estudar a proposta até a próxima RCE, a fim de apresentar uma conclusão sobre a descentralização da atividade.</p> <p>Além disso, cada Secretaria deverá indicar um responsável pela elaboração das portarias, em conformidade com a descentralização proposta.</p>	SGP	Imediato

### 3. SGP - Identificação de Atividades Essenciais no Recesso

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Ingrid Eduardo apresentou a necessidade de estabelecer regras claras para o funcionamento do TRE durante o Recesso Forense. Propôs a definição de um horário único de funcionamento para todas as unidades, incluindo Secretaria, Cartórios Eleitorais, CEATES e Postos de Atendimento. Destacou que, devido à natureza do Recesso Forense, apenas as unidades essenciais devem permanecer em atividade, podendo, inclusive, operar apenas durante parte do período de recesso.</p> <p>As indicações das unidades que deverão prestar serviços durante o recesso deverão ser feitas no sistema Autorize-se. A SGP ficará responsável por criar o processo no SEI para essa finalidade, com prazo para resposta até 26/11/2024.</p> <p>Após o recebimento das informações, a SGP consolidará os dados e divulgará a lista final das unidades essenciais que funcionarão durante o Recesso Forense.</p>	SGP	Imediato

### 4. ASCIR - Implantação do Sistema de Legislação Compilada

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Luthiano apresentou a necessidade de implantação de um sistema para compilação de normas. Informou que o TSE já dispõe de um sistema utilizado por outros Tribunais, e há a intenção de adotá-lo neste Regional. Ressaltou que sua implantação contribuirá significativamente para o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo ranking da Transparência.</p> <p>A proposta prevê que, a partir de 1º de janeiro de 2025, a publicação no Portal da Transparência seja realizada pela ASCIR, utilizando as publicações do DJE como base. Nesse modelo, as áreas continuam publicando no DJE, e a ASCIR ficará responsável por transferir essas informações para o Portal por meio do sistema de legislação compilada.</p> <p>A STI elaborará um relatório técnico avaliando a viabilidade da implementação do sistema de legislação compilada.</p>	ASCIR STI	01/01/2025

### 5. COPEG - Visita Institucional TRE-MA (Sistemas SIGGO e Controle Remoto):